



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



SEÇÃO

2

Ano LIX Nº 104

Brasília - DF, sexta-feira, 1 de junho de 2018

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	6
Ministério da Cultura.....	8
Ministério da Defesa.....	10
Ministério da Educação.....	16
Ministério da Fazenda.....	43
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	49
Ministério da Integração Nacional.....	50
Ministério da Justiça.....	50
Ministério da Saúde.....	52
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.....	59
Ministério das Cidades.....	60
Ministério das Relações Exteriores.....	60
Ministério de Minas e Energia.....	60
Ministério do Desenvolvimento Social.....	61
Ministério do Esporte.....	68
Ministério do Meio Ambiente.....	68
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	70
Ministério do Trabalho.....	75
Ministério do Turismo.....	78
Ministério dos Direitos Humanos.....	78
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	79
Ministério Extraordinário da Segurança Pública.....	80
Conselho Nacional do Ministério Público.....	82
Ministério Público da União.....	82
Tribunal de Contas da União.....	92
Poder Legislativo.....	93
Poder Judiciário.....	94
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais..	103
Editais e Avisos.....	104

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto na Nota Diplomática nº 439, de 20 de dezembro de 1993, do Governo brasileiro ao Governo paraguaio, e o estabelecido no art. 12 do Estatuto da ITAIPU Binacional, anexo ao Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaira até a foz do Rio Iguaçu (Tratado de Itaipu), celebrado em 26 de abril de 1973, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, resolve

NOMEAR

MARIO ANTONIO CECATO, para exercer o cargo de Diretor Financeiro Executivo da ITAIPU Binacional, com mandato até 16 de maio de 2022.

Brasília, 30 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER
W. Moreira Franco

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e no art. 1º, § 2º, alínea "c", da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve

DESIGNAR

MARCIA PEDROSO FERREIRA DE ALMEIDA PELLEGRINI, para acompanhar MARCO ANTONIO FERREIRA PELLEGRINI, Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos, com ônus, no período de 3 a 6 de junho de 2018, inclusive trânsito, que participará da XXXI Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos e Chancelarias do Mercosul e Estados Associados, na cidade de Assunção, Paraguai.

Brasília, 30 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER
Gustavo do Vale Rocha

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, o art. 120, § 1º, inciso III, e o art. 121, § 2º, da Constituição, resolve

RECONDUZIR

JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA DE ARAÚJO para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, no cargo de Juiz Titular.

Brasília, 30 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER
Claudenir Brito Pereira

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 115, **caput**, inciso I, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08000.016488/2018-36 do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

DANIELE CORRÊA SANTA CATARINA, Procuradora do Trabalho, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, em vaga destinada a membro do Ministério Público do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Juiz Carlos Henrique Bezerra Leite.

Brasília, 30 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER
Claudenir Brito Pereira

Presidência da República

CASA CIVIL

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º do artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, bem como tendo em vista o contido no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e ainda, com a Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, bem assim com a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, e considerando as Resoluções TSE nº 23.523/2012 e TRE/TO nº 281/2012, com o disposto no Acórdão TRE/TO nº 0600156-84 e demais informações que constam do processo INCRA nº 54000.063274/2018-76, resolve:

Nº 563 - Art. 1º Ceder, pelo prazo de um ano, a servidora MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 20284578, Analista Administrativo, Classe A, Padrão IV, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISEU PADILHA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Nº 564 - EXONERAR

NÁDIA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO do cargo de Assessora Especial do Ministro de Estado da Educação, código DAS 102.5, a partir de 1º de junho de 2018.

ELISEU LEMOS PADILHA

DESPACHOS DE 30 DE MAIO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e pelo inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País do servidor RAFAELO ABRITTA, matrícula SIAPE nº 2340996, Diretor de Auditoria, Fiscalização e Normalização, código DAS 101.5, do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, autarquia vinculada à Casa Civil da Presidência da República, com o objetivo de participar do Curso Geral de Segurança da Informação Classificada, promovido pelo Gabinete Nacional de Segurança de Portugal, na cidade de Lisboa, Portugal, no período de 29 de setembro a 5 de outubro de 2018, inclusive trânsito, com ônus para a Autarquia. Processo nº 00100.005105/2018-64.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e pelo inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve autorizar o afastamento do País do servidor